

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 049/2023

PORTARIA

PORTARIA 027/2023

CONTRATOS

RESCISÃO



DECRETO 049/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 049, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

***“Nomeia LÍLIAN SODRÉ MENDONÇA,
para exercer as funções do cargo de
Supervisor do Programa Criança Feliz e
dá outras providências”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da servidora municipal **LÍLIAN SODRÉ MENDONÇA**, portadora da carteira de identidade nº 11.693.097-71- SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 021.912.695-08, para exercer as funções do cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



PORTARIA 027/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 027, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Concede reassunção ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 72, incisos VI e VIII e 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 99, § 1º da Lei Complementar 147/1997

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **SANDRA DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1165, portadora da carteira de identidade 08.499.866-05 - SPP-BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 012.881.175-74, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer a reassunção ao cargo.

Art. 2º. A servidora encontrava-se de licença para tratar de assuntos particulares, desde o dia 1º de março de 2021, conforme Portaria nº 071/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



AVISO DE RESCISÃO
Contrato Administrativo N° **017/2023-4**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023-4

Fica rescindido de forma amigável o contrato de Número: **017/2023-4**. Contratante: Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: **MANDLEINE ALVES PEREIRA DE BARROS**, inscrita no CPF 025.440.475-85. Objeto: Contratação de Imóvel para o funcionamento do ponto de apoio das atividades da Secretaria de Assistencial Social. DATA: 01/03/2023.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro. CEP.: 45.865.000

E-mail.: pmsantaluzia_ba@iq.com.br

Certificação Digital: FD97FQPB-DBBXXLLW-L9HCTZWK-WGN2DP9H

Versão eletrônica disponível em: <http://santaluzia.ba.gov.br/>